



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0aee23c-4083-47f8-91b0-f2b15c0b86ff

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 27 da Resolução 189/2022 que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão no exercício de 2022, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna.

Amaraji-PE, em 15 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE